

Resultado do Processo Seletivo – Edital nº 04/2023

Projeto PNUD BRA/18/008: Fortalecimento da garantia e promoção de Direitos das Pessoas com Deficiência

No dia 18 de dezembro de 2023, foi publicada a chamada do Edital nº 04/2023 no Diário Oficial da União com prazo para recebimento de currículos até 31 de dezembro de 2023 e republicado no dia 26 de janeiro de 2024 com prazo de recebimento dos currículos até 30 de janeiro de 2024, tendo como objetivo a contratação de consultoria especializada em análise de microdados visando elaborar, a partir das bases de dados disponíveis, tipologia com os diversos perfis sociodemográficos das pessoas com deficiência no Brasil visando à elaboração de políticas públicas adequadas a cada perfil e à elaboração de indicadores de monitoramento de políticas públicas adequadas a cada perfil..

A Comissão Temporária de Seleção de Serviços Técnicos de Consultoria iniciou o processo seletivo, referente à Fase I (análise curricular) dos 07 (sete) currículos recebidos dentro do prazo estabelecido para o referido Edital.

Cumpram-se ressaltar que a área observou os critérios estabelecidos no Anexo I do Edital, ao republicá-lo visando garantir o quantitativo de 3 candidatos aptos para a Fase II, porém os demais currículos recebidos não cumpriram os requisitos mínimos obrigatórios. Assim, a seleção teve seguimento com somente uma candidata classificada para a entrevista.

Foi pré-selecionada para a Fase II (entrevista) a candidata: Daniella Medeiros Cavalcanti.

Ao final do processo seletivo, a classificação dos candidatos foi estabelecida pela pontuação final referente às duas fases da seleção:

Classificação	Candidatos	Pontos
1º	Daniella Medeiros Cavalcanti	90,0

Verificou-se que a candidata **Daniella Medeiros Cavalcanti** obteve pontuação suficiente, atendendo de forma objetiva e clara os pré-requisitos estabelecidos no edital publicado.

A Comissão Temporária de Seleção foi composta pelos seguintes representantes da SNDPD/MDHC: Flávio Cireno, Jonathas Rodrigo Bitencourt Duarte e Alex Reinecke de Alvarenga.

Em vista do que precede, resta encerrado o presente certame.